



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 8 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 28 de janeiro de 2025.

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15/2024 - GAB/SBS, de 29 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** servidores e discentes para constituírem a Comissão Eleitoral para condução das eleições dos representantes do Conselho de Campus (CONCAMPUS), para o Biênio 2025-2027, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

Representantes dos Docentes:

Titulares: **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131****; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 125****;

Suplente: **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****;

Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação:

Titulares: **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 230****; **HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124****;

Suplente: **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 230****;

Representantes dos Discentes:

Titulares: **IAN FELIPE CORRÊA**, Discente do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, Matrícula nº 2023321***; **THAMYRES DROZDEK SILVÉRIO**, Discente do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, matrícula nº 2023309***;

Suplente: **BEATRIZ MAHLKE WOTROBA**, Discente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, matrícula nº 2024301***.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais aos membros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2025 08:52)
ROSANA DA SILVA CUBA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2141586

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2025** e o
código de verificação: **5b7ecd13d1**